



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE IBCRF-0164/21

Data de Revisão: 17/05/2024

Concessão Inicial: 06/01/2022

Válido até: 05/01/2028

Produto: I- Contentores intermediários para granéis – IBC Refabricado, utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cujo volume não exceda a 3.000L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

IGLES Ind.e Com.de Embalagens e Logística Ltda
Rua Antônio da Surreição, 214 – Chac.N.Suzano
08666-150 Suzano – SP
CNPJ/MF: 05.742.615/0003-79

Nome Fantasia: Igles Embalagens

Documento legal / Regulamento

Proc. de Avaliação da Conformidade PAC-29, da ABRACE

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 06/12/2023

Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Fabricante/montador

IGLES Ind.e Com.de Embalagens e Logística Ltda
Rua Antônio da Surreição, 214 – Chac.N.Suzano
08666-150 Suzano – SP

Nome Fantasia: Igles Embalagens

Documento(s) Normativo(s)

ABNT NBR 17045 de 12/05/2022
Resolução ANTT N° 5998, de 03/11/2022


Memorial Descritivo:

MD de 15/12/2023

Relatório(s) de ensaios

126A-21 de 29/11/2021; 244A-22 de 27/10/2022; 244D-22 de 17/01/2023; 030C-23 de 22/02/2023 e 097A-24 de 13/05/2024.

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
IGLES  31HA1/Y/ <u>mm aa</u> BR/IG-IBCRF-01/2044-21/3523/1957 REFAB	IG IBCRF-01	Grupo II; líquidos, dens.até:1,9g/cm ³ ; contentor (IBC) composto; dim.ext:1200x1000x1165mm; cap.nom:1000L; cap.max:1957kg; tara:57kg c/ armação metálica externa-grade refabricada (Mauser/Schutz); e palete metálico ou metálico e plástico refabricado (Mauser/Schutz) c/recipiente interno em plástico rígido novo / refabricado (Raft/Mauser/Schutz) ou novo (Igles); c/tampa plástica de Ø150mm nova/refabricada (Raft/Mauser/Schutz) ou nova (Igles); c/válvula (opc); c/válvula de descarga borboleta Øext.2" e tampa plástica nova/refabricada (Raft/Mauser/Schutz) ou nova (Igles). MD 15/12/2023.

Códigos de Barra: Não aplicável.

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-IBCRF-2044/21 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no PAC-029. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultada a ABRACE
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir mm com o mês e aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).



Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação

Data de revisão	Justificativa da revisão
17/05/2024	Atualização de documento Normativo / Atualização de memorial descritivo



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br